



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 1 de 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.825, de 15 de outubro de 2024

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.436.176,40 (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.970,00
	SUBTOTAL	3.970,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	722.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 2 de 31

13.392.0022.2071	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
20970	01053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21010	01053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	250,00
	SUBTOTAL	40.250,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0028.2108	ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
	SUBTOTAL	6.600,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
22070	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	25,00
22080	00511-Taxas - Prestação de Serviços	200,00
22090	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	8.879,40
	SUBTOTAL	9.104,40
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00
14410	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	162.252,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13560	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 3 de 31

10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
14380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
14600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	88.000,00
	SUBTOTAL	1.010.252,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0046.2183	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
18800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
19410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
19480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	630.000,00
	TOTAL	2.436.176,40

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
6521	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
6522	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
6523	00107-Salário-Educação	100,00
	SUBTOTAL	300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 4 de 31

11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0028.2108	ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10061	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	100,00
	TOTAL	400,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
	SUBTOTAL	1.000.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0022.2071	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
20990	01053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	40.250,00
	SUBTOTAL	40.250,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 5 de 31

3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
12467	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	25,00
12468	00511-Taxas - Prestação de Serviços	200,00
12469	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	8.879,40
	SUBTOTAL	9.104,40
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.570,00
	SUBTOTAL	10.570,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2206	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
20680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00
	SUBTOTAL	1.100.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6500	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
6510	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
6520	00107-Salário-Educação	100,00
	SUBTOTAL	300,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0029.2110	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	100,00
	TOTAL	2.174.324,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 6 de 31

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 262.252,00 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI Nº 2.826, de 15 de outubro de 2024

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.640.057,65 (doze milhões seiscentos e quarenta mil cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.252,69
	SUBTOTAL	4.252,69
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 7 de 31

14.128.0015.2050	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0022.2071	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21010	01053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	6.564,86
	SUBTOTAL	6.564,86
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7190	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
7200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9020	00101-Fundeb 60%	10.000.000,00
	SUBTOTAL	10.120.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00
15.451.0038.1139	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12360	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	150.000,00
	SUBTOTAL	226.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 8 de 31

14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
14220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	148.500,00
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22100	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
13650	10271-INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023	20.122,00
	SUBTOTAL	768.622,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20480	10262-TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	2.618,10
	SUBTOTAL	2.618,10
	TOTAL	11.140.057,65

b) no orçamento Fundo Municipal de Trânsito:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
90	00509-Gerenciamento do Trânsito	1.500.000,00
	SUBTOTAL	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 9 de 31

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0030.2115	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10311	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10312	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	107.200,00
	SUBTOTAL	107.300,00
	TOTAL	107.300,00

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
04.122.0011.2037	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00
	SUBTOTAL	76.000,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.422.0021.2060	FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2070	ATIVIDADES CULTURAIS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 10 de 31

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.252,69
	SUBTOTAL	4.252,69
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
6770	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
6780	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2132	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	118.500,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.1139	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
12400	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	150.000,00
	SUBTOTAL	268.500,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
15921	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.782.0045.2181	IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 11 de 31

	SUBTOTAL	500.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20350	10262-TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	1.950,06
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20540	10262-TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	568,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20640	10262-TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	100,00
	SUBTOTAL	2.618,10
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0030.2115	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21820	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	107.200,00
	SUBTOTAL	107.300,00
	TOTAL	1.120.670,79

b) recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 101 - Fundeb 60%, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) recursos provenientes de rendimentos financeiros na fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, no valor de R\$ 6.564,86 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); e

d) recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10271 - INCENT FINAN REPRO. MATERIAIS GRÁFICOS/CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023, no valor de R\$ 20.122,00 (vinte mil cento e vinte e dois reais); e

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 12 de 31

LEI Nº 2.827, de 15 de outubro de 2024

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de **R\$ 36.280,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1161	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.280,00
	SUBTOTAL	36.280,00
	TOTAL	36.280,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.280,00
	SUBTOTAL	36.280,00
	TOTAL	36.280,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 13 de 31

PORTARIA Nº 568, de 15 de outubro de 2024

Designa **Tiago Henrique Godoy da Silva** para responder pela Direção de Gestão em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 1611/2024-SMS, de 14 de outubro de 2024, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Tiago Henrique Godoy da Silva** para responder pela Direção de Gestão em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **16 de outubro a 12 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 569, de 15 de outubro de 2024

Designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Ismael Eduardo de Lima** para exercer, a contar de **16 de outubro de 2024**, na Secretaria da Saúde do Município, as funções de *Agente da Defesa Civil*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 14 de 31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 570, de 15 de outubro de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Vani Gonçalves de Salles** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 48.534, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Vani Gonçalves de Salles** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.532,17 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/20 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 15 de 31

PORTARIA SRH Nº 5273, de 14 de outubro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 082/2024, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação no evento "PorkExpo Brasil & Latam 2024", a ser realizado no Recanto Cataratas Thermas Resort & Convention, Av. Costa e Silva, 3500, Foz do Iguaçu-PR, nos dias 23 e 24 de outubro de 2024. Saída de Toledo prevista para o dia 23/10/2024, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/10/2024, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	GUILHERME AUGUSTO DILLENBURG DESTRI	MÉDICO VETERINÁRIO I	011.198.462-93	860891	1	350,00
2	VICTOR HUGO CORTEZ DIAS	MÉDICO VETERINÁRIO I	084.360.719-05	864671	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 16 de 31

PORTARIA SRH Nº 5292, de 15 de outubro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **SOLANGE CARNEIRO FRANCESCON**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 439/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SOLANGE CARNEIRO FRANCESCON**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, lotada no Departamento de Vigilância em Saúde, MATRICULA 756541, CPF 020.053.429-71, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar de capacitação de Monitoramento de doença diarreica, que será realizada entre os dias 15 a 17 de outubro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 15/10/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 17/10/2024, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 17 de 31

PORTARIA SRH Nº 5293, de 15 de outubro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 438/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Curitiba/PR, com o objetivo de participar da Oficina de Estratificação de Risco e Novas Tecnologias para Controle Vetorial, que será ministrada e organizada pelo Ministério da Saúde, com início no dia 17 de outubro de 2024, às 8h30min e término no dia 18 de outubro de 2024, às 17h30min, em Curitiba/PR, considerando que o Ministério da Saúde fará o pagamento de duas diárias, ficando sob responsabilidade do Município de Toledo custear as despesas de alimentação e hospedagem no dia 16 de outubro, bem como com as despesas de alimentação no retorno do dia 19 de outubro de 2024. Saída de Toledo prevista para o dia 16/10/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 19/10/2024, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ANA PAULA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	072.744.179-59	872691	1	350,00
2 ROSANA DOS REIS DA COSTA CERBARRO	ENFERMEIRO I	955.069.269-87	788731	1	350,00
3 TATIANE VEIGA RODRIGUES	ENFERMEIRO T8 – ESF I (designada para responder pela Direção do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde)	074.320.799-86	841481	1	450,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 18 de 31

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 76/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 15 de outubro de 2024, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
JANETE CARLET DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
LAISLA SHAILAINE BELEDELI	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 19 de 31

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 28

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º AC	JOAO VICTOR DAYRELL MACHADO

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de outubro de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento do convocado e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

CONTRATADO: ICGP-TREINAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1718, Centro

CIDADE: Cascavel **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação da empresa ICGP-TREINAMENTOS LTDA (Instituto Conceito em Gestão Pública), inscrita sob o CNPJ nº 31.644.353/0001-58, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1718, Centro, na cidade de Cascavel - PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para fornecimento de duas inscrições de servidores públicos municipais lotados na Procuradoria-Geral do Município e no PROCON, no curso cuja temática se denomina "Otimização da gestão da dívida ativa e modulação das execuções fiscais: foco na resolução 547 do CNJ e no tema 1184 do STF", que será realizado de forma presencial nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, no Hotel Wyndham, que fica localizado na Rua Rui Barbosa, número 394, no centro da cidade de Foz do Iguaçu-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 0723/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ICGP-TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa ICGP-TREINAMENTOS LTDA (Instituto Conceito em Gestão Pública), inscrita sob o CNPJ nº 31.644.353/0001-58, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1718, Centro, na cidade de Cascavel - PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para fornecimento de duas inscrições de servidores públicos municipais lotados na Procuradoria-Geral do Município e no PROCON, no curso cuja temática se denomina "Otimização da gestão da dívida ativa e modulação das execuções fiscais: foco na resolução 547 do CNJ e no tema 1184 do STF", que será realizado de forma presencial nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, no Hotel Wyndham, que fica localizado na Rua Rui Barbosa, número 394, no centro da cidade de Foz do Iguaçu-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais) Contrato firmado em 15 de outubro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – FUNREBOM

CONTRATADO: PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA

ENDEREÇO: Rua General Canrobert Pereira da Costa, nº 1160, Centro **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 35.786.492/0001-77, situada na Rua General Canrobert Pereira da Costa, nº 1160, Centro, Cep 85900- 150 no Município de Toledo/PR, para confecção e instalação de galeria de fotos, para atender uma demanda do Corpo de Bombeiros Militar, através do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo - FUNREBOM, do Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 90 (noventa), contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2024 – FUNREBOM

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA

OBJETO: Contratação da empresa PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 35.786.492/0001-77, situada na Rua General Canrobert Pereira da Costa, nº 1160, Centro, Cep 85900- 150 no Município de Toledo/PR, para confecção e instalação de galeria de fotos, para atender uma demanda do Corpo de Bombeiros Militar, através do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo - FUNREBOM, do Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Contrato firmado em 15 de outubro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024 – FUNREBOM.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 21 de 31

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 32ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (08.10.2024), terça-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03m), no Auditório e Plenário Idílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Suplementar, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do parlamentar Dudu Barbosa e secretariada pelo parlamentar Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino de Toledo. Após, o presidente concedeu a palavra ao prefeito eleito, Mario César Costenaro, e ao vice-prefeito eleito, Lucio de Marchi, para fazerem suas saudações à comunidade. **ORDEM DO DIA:** confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 71, de 2024**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que institui a apresentação quadrimestral de Relatório de Gestão pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 129, de 2024**, de autoria da Mesa, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e sete minutos (14h57m), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA em 08/10/2024 às 14:57:00
CPF: 02.495.049-51
Assinado digitalmente por VALDOMIRO NUNES FERREIRA em 08/10/2024 às 14:57:00
CPF: 02.495.049-51



VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 10 de outubro de 2024

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 22 de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (07.10.2024), segunda-feira, às quatorze horas e sete minutos (14h07m), no Auditório e Plenário Idílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura, sob a presidência do parlamentar Dudu Barbosa e secretariada pelo parlamentar Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocildes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rosseto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: nº 137, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2025; **nº 138, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024; e **nº 139, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1064 a 1080, de 2024**. Após o Grande Expediente, o presidente suspendeu a sessão por três minutos para registro fotográfico dos parlamentares atuais e eleitos, retornando às quatorze horas e trinta e um minutos (14h31m). Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 71, de 2024**, de autoria do parlamentar Chumbinho Silva, que institui a apresentação quadrimestral de Relatório de Gestão pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. Para discussão, o parlamentar Chumbinho Silva fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 129, de 2024**, de autoria da Mesa, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 71 e 129, de 2024**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e oito minutos (16h38m), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente

VALDOMIRO
NUNES
FERREIRA:
01963134907
VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 10 de outubro de 2024

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 23 de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 211, de 14 de outubro de 2024

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 10 de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 10 de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 4/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de proteção endpoint/antivírus, contemplando implantação, treinamento e suporte técnico - Período de 12 meses para atender às necessidades da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado o servidor Ricardo Motta Duchesqui, Agente de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de outubro de 2024.

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)
DN: CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, OU=Secretaria de
Planejamento, CN=Prefeitura Municipal de Toledo, OU=Estado do Paraná, O=Brasil, C=BR
AL: 024462046, DN: EDIMILSON DIAS BARBOSA, OU=Secretaria de
Planejamento, CN=14005170001327,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA, OU=00749504951
Fecha: 2024.10.14 17:02:53-0300'
Certificado: 2024.10.14 17:02:53-0300'
Certificado: 2024.10.14 17:02:53-0300'
Certificado: 2024.10.14 17:02:53-0300'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 24 de 31



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2

Relatório de Despesas com Publicidade

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no inciso § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo, torna público as despesas com publicidade realizadas no 3º trimestre de 2024.

Julho/2024

Empenho	Credor	Descrição	Valor
422/2024	Jornal do Oeste	Extrato de inexigibilidade de licitação nº 09/2024	63,10
425/2024	Jornal do Oeste	Extrato de inexigibilidade de licitação nº 10/2024	60,14
428/2024	Jornal do Oeste	Extrato de inexigibilidade de licitação nº 11/2024	56,20
435/2024	Jornal do Oeste	Extrato de dispensa de licitação nº 90001/2024 e contrato nº 2/2024	104,51
Total			283,95

Agosto/2024

Empenho	Credor	Descrição	Valor
474/2024	Jornal do Oeste	Extrato de inexigibilidade de licitação nº 12/2024 e 1º termo aditivo ao contrato nº 19/2023	185,36
475/2024	Jornal do Oeste	Extrato pregão eletrônico nº 1/2024, 2º termo aditivo ao contrato nº 6/2022 e 1/2023	163,67
488/2024	Jornal do Oeste	Extrato pregão eletrônico nº 2/2024	51,27
518/2024	Jornal do Oeste	Extrato do contrato nº 4/2024	32,53
520/2024	Jornal do Oeste	Extrato de inexigibilidade de licitação nº 13/2024	48,31
524/2024	Jornal do Oeste	Extrato do contrato nº 3/2024 e 6º termo aditivo ao contrato nº 3/2021	82,81
Total			563,95

Setembro/2024

Empenho	Credor	Descrição	Valor
541/2024	Jornal do Oeste	Extrato de dispensa de licitação nº 002/2024	71,97
558/2024	Jornal do Oeste	Extrato de ata de registro de preços nº 5/2024, 6/2024 e 7/2024	91,69
559/2024	Jornal do Oeste	Extrato de ata de registro de preços nº 8/2024	35,49
570/2024	Jornal do Oeste	Extrato de dispensa eletrônica nº 003/2024 e Relatório de Gestão Fiscal	457,49
589/2024	Jornal do Oeste	Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 8/2022	129,16
590/2024	Jornal do Oeste	Editais de citação	114,37
593/2024	Jornal do Oeste	Editais de citação e extrato de pregão eletrônico nº 3/2024	160,71
595/2024	Jornal do Oeste	Editais de citação e extrato de dispensa de licitação nº 004/2024	166,62
Total			1.227,50

Total das despesas com publicidade 3º trimestre de 2024 R\$ 2.075,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 25 de 31

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 53/2024

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de uniformes para os funcionários da EMDUR pelo período de 12 (dozes) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 29/10/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 29/10/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 15 de outubro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

ATA Nº 037/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dez dias do mês de outubro de 2024, às quatorze horas, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 724 de 21 de dezembro de 2023, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, Tatiane Mendes Berto da Silva e Wilmar da Silva. **A pauta da reunião incluiu os seguintes tópicos: 1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de setembro de 2024; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; 4) Performance dos investimentos; 5) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação; 6) Deliberar sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos; 7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de setembro/2024; 8) Deliberação sobre movimentação de desinvestimento e investimentos da Carteira do TOLEDOPREV.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV deu início a reunião com a apresentação da pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de setembro de 2024;** foi apresentado o relatório de posição de ativos e enquadramento, disponibilizado pela Empresa LDB. Esse relatório detalhou a distribuição dos ativos por segmento da seguinte forma: 81,53% em renda fixa, 4,02% em renda variável, 6,66% em investimentos no exterior e 7,79% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês é de R\$ 609.672.446,40 (seiscentos e nove milhões e seiscentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). De acordo com o relatório de enquadramento da carteira, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, e uma análise de liquidez por período, que demonstrou que 81,80% dos recursos da carteira possuem liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Além disso, foram apresentadas de forma gráfica a alocação por Artigo, alocação por Estratégia e alocação por Gestor, destacando-se 67,32% dos recursos alocados na Caixa Econômica Federal. **2) Análise do cenário macroeconômico;** conforme relatório da Empresa LDB Consultoria, em setembro, o cenário internacional apresentou uma evolução construtiva, com alta das bolsas globais e recuo dos juros futuros, além de uma depreciação do dólar frente às demais moedas. Sendo este cenário, principalmente, advindo do movimento de redução de juros americanos, mais forte que o esperado, e sinalizações por parte do FED. Como contraponto, as tensões geopolíticas aumentaram. Nos EUA, os dados de inflação seguem um comportamento benigno e seus núcleos apresentam uma tendência de desaceleração, além disso, a atividade econômica por sua vez apresenta sinais de moderação. Diante desse cenário, o FED promoveu o início do ciclo de redução de juros com um corte de 0,50%, sendo um movimento com magnitude maior que o esperado pelo mercado. Além disso, comunicaram que movimentos adicionais dependerão da trajetória econômica. Na China, devido a contínua deterioração econômica e risco deflacionário, o governo anunciou um pacote de estímulos monetários e fiscais, contando com um programa de recapitalização de bancos e introduziu ações para reequilibrar o mercado imobiliário, com o intuito de impulsionar o crescimento econômico. Com relação à situação no Oriente Médio, há um ponto de atenção no agravamento do conflito. O qual, a depender das estratégias utilizadas nesse conflito, há o risco de aumento de pressão sobre os preços do petróleo e fretes, o que consequentemente pode acabar gerando o risco de elevação da inflação e reduzindo o crescimento global. Assim, no mês de setembro de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +2,17% e +2,02%, todos em "moeda original", ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +29,68% e +34,38%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de -1,59% e -1,73%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +41,09 e +46,21% nos últimos 12 meses. No Brasil, as curvas de juros apresentaram alta, refletindo a elevação da taxa Selic e pelo aumento das incertezas fiscais, consequentemente o Ibovespa apresentou queda no mês. A atividade econômica continua forte, apresentando um mercado de trabalho aquecido e crescimento do PIB acima do esperado. Esse cenário indica cada vez mais a necessidade de uma política econômica mais restritiva. A inflação, por sua vez, segue dentro dos parâmetros esperados, entretanto, alguns de seus núcleos apresentam pressão devido a alteração de bandeira tarifárias do setor de energia e queimadas. O câmbio, por sua vez, é um ponto de atenção. Onde, embora, o real tenha apresentado valorização frente ao dólar, em setembro, na performance anual ainda apresenta um nível relativamente depreciado. Neste cenário, o Copom, conforme expectativas do mercado, iniciou o ciclo de aperto monetário com a elevação da taxa selic em 0,25%. Além disso, adotou um tom mais rígido, destacando a assimetria no balanço de riscos associados à inflação, com ênfase no impacto da taxa de câmbio depreciada e do desequilíbrio fiscal. Em relação à política fiscal, o governo promoveu uma liberação de despesas do orçamento para 2024, em movimento oposto ao que era esperado pelo mercado. Aqui, somente a título de exemplo da "Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ" para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 04.10.2024, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 6,48% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,10% limitada pela



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 27 de 31

SPREV para o ano de 2024. O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo na direção oposta da observada nos índices globais. Apresentando a performance de -3,08% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento negativo de -1,77% no ano, enquanto, nos últimos 12 meses acumulou a performance positiva de +13,08%. Mediante a todo esse cenário exposto acima, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 4 de outubro de 2024, como destaques para o final de 2024, o último Boletim Focus apresentou expectativas elevadas para a inflação e estáveis para a taxa Selic, Câmbio e PIB. bserva-se ainda que:

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,30	4,37	4,38	▲ (1)	148	4,40	43	3,92	3,97	3,97	== (2)	147	3,92	43
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,68	3,00	3,00	== (2)	115	3,03	28	1,90	1,92	1,93	▲ (2)	114	1,91	28
Câmbio (R\$/US\$)	5,35	5,40	5,40	== (3)	125	5,40	32	5,30	5,35	5,39	▲ (1)	124	5,38	32
Selic (% a.a.)	11,25	11,75	11,75	== (1)	146	11,75	39	10,25	10,75	10,75	== (1)	143	10,75	39
IGP-M (variação %)	3,69	3,96	3,98	▲ (5)	77	4,00	21	3,99	4,00	3,96	▼ (1)	74	4,00	21
IPCA Administrados (variação %)	4,83	4,77	4,79	▲ (2)	100	4,81	27	3,81	3,80	3,80	== (3)	98	3,79	26
Conta corrente (US\$ bilhões)	-36,45	-39,90	-42,00	▼ (5)	29	-46,35	10	-43,25	-44,00	-44,50	▼ (4)	28	-46,45	10
Balança comercial (US\$ bilhões)	83,53	81,00	80,05	▼ (1)	28	80,50	10	79,00	76,19	76,19	== (1)	24	78,00	9
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	71,00	70,50	70,50	== (1)	28	70,25	10	73,50	73,00	73,00	== (2)	27	74,30	10
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,70	63,50	63,50	== (3)	29	63,50	9	66,45	66,50	66,50	== (2)	29	66,50	9
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	== (5)	45	-0,60	14	-0,75	-0,73	-0,73	== (1)	44	-0,70	13
Resultado nominal (% do PIB)	-7,40	-7,78	-7,76	▲ (2)	29	-7,80	10	-6,75	-7,30	-7,30	== (1)	28	-7,00	9

Relatório Focus de 04.10.2024. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Quanto a inflação o final de 2024 a expectativa foi elevada para 4,38%. Entretanto, para o final de 2025, a expectativa ficou estável em 3,97%. Em relação a SELIC, para o final de 2024 as expectativas, ficaram estáveis em 11,75%. Seguindo na mesma direção, para o final de 2025 as expectativas permaneceram em 10,75%. A expectativa para o final de 2024, em relação ao PIB, manteve-se em 3,00%. Entretanto, para o final de 2025, a expectativa aumentou para 1,93%. O Câmbio (Dólar/Real) para final de 2024 a expectativa permaneceu em R\$ 5,40. Já para o final de 2025, em relação ao último relatório, a expectativa aumentou para R\$ 5,39. **3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa;** a receita total no mês de setembro foi de R\$ 13.617.561,36 (treze milhões e seiscentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). A despesa total foi de R\$ 8.834.764,48 (oito milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 4.789.514,61 (quatro milhões e setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). Em 31 de agosto de 2024 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 604.883.458,91 (seiscentos e quatro milhões e oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), passando para R\$ 609.672.973,52 (seiscentos e nove milhões e seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) ao final de setembro, uma variação positiva de aproximadamente 0,79%. **4) Performance dos Investimentos:** setembro foi um mês positivo para carteira de investimentos do ToledoPrev, embora o resultado não tenha sido suficiente para atingir a meta estipulada para o período. Os ativos de renda fixa, e investimentos estruturados apresentaram desempenho positivo. No entanto, a renda variável foi impactada pelas incertezas fiscais, bem como pela volatilidade no mercado global, encerrando o mês com resultado negativo. Os investimentos no exterior, tiveram desempenhos mistos. Diante desses movimentos, a carteira do ToledoPrev fechou o mês com um retorno de 0,36%, enquanto a meta era de 0,88%. No acumulado do ano, alcançamos 9,45%, superando a meta acumulada de 7,09% Em acompanhamento aos fundos com cota negativa (relação entre o valor de compra pelo ToledoPrev e o seu valor atual), observou-se uma piora em relação ao mês anterior. Os membros do Comitê de Investimentos deliberaram pela continuidade do monitoramento desses fundos, visando uma possível mudança no futuro. Entretanto, não foi descartada a possibilidade de desinvestimento, mesmo que ainda apresentem cota negativa. **5) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação;** ao analisar o relatório de setembro de 2024, observou-se uma redução no risco total dos investimentos do ToledoPrev, que ficou em 0,75%. Esse índice representa uma queda de 0,02% em relação ao mês anterior, quando o risco era de 0,77%, mantendo-se dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos vigente. Para análise comparativa dos investimentos, foram utilizados gráficos de dispersão, segmentados conforme os artigos da resolução, além da metodologia de correlação dos ativos da carteira. Essa abordagem demonstrou que as estratégias continuam alinhadas com o esperado. **6) Deliberar sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos;** foi apresentada ao Comitê de Investimentos a convalidação das movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP, Roseli ressaltou que, conforme previamente discutido com os membros do Comitê, a decisão foi tomada com o objetivo de aproveitar oportunidades de investimento que ofereçam retorno compatível com a meta atuarial, sem adicionar risco a carteira. Assim, os recursos provenientes das contribuições dos servidores e da parte patronal, bem como da compensação previdenciária e dos depósitos de levantamento judicial, foram aplicados nesse fundo, considerado de baixo risco e adequado para alocações de curto prazo. Após todas as discussões técnicas foram **APROVADAS** as seguintes movimentações; **a)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 6.275.518,12 (seis milhões e duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e doze centavos),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 28 de 31

proveniente das contribuições dos servidores e parte patronal repassados pelo Município, competência setembro/2024, no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **b)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 373.908,66 (trezentos e setenta e três mil e novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos), proveniente da compensação previdenciária competência agosto/2024, no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **c)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 8.497,83 (oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), proveniente dos depósitos de levantamento judiciais, no FI CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de setembro 2024;** após examinar o Relatório Mensal de investimentos disponibilizado pelo sistema web da Empresa LDB Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos emitiram o Parecer nº 015/2024 em que **APROVAM** o Relatório Mensal de Investimentos submetendo-o assim, à apreciação do Conselho Fiscal. **8) Deliberação sobre movimentação de desinvestimento e investimentos da Carteira do TOLEDOPREV.** Prosseguindo, a reunião passou à análise da proposta de desinvestimento do **Fundo Caixa Brasil IMA-B** na conta 494-0. Os membros do Comitê observaram que o fundo tem apresentando desempenho abaixo da meta de rentabilidade esperada. Além de uma performance inferior a outros ativos com perfil de risco mais baixo. Adicionalmente, o aumento das taxas de juros impactou negativamente o fundo, justificando a realocação dos recursos para investimentos mais alinhados ao cenário atual, como a aquisição de Títulos Públicos do Tesouro Nacional e fundos atrelados ao CDI. A Diretora Roseli e o contador Wilmar destacaram que, por questões contábeis, todas as movimentações financeiras deverão ser realizadas exclusivamente por fontes de recursos, assegurando a conformidade com as práticas e normas contábeis vigentes. Nesse contexto, considerando que os recursos alocados no Fundo IMA-B são provenientes da compensação previdenciária, e que a aquisição de títulos públicos tem sido realizada com os recursos do aporte financeiro destinado ao equacionamento do déficit atuarial, foi apresentada a proposta de realocação dos recursos investidos no **Fundo Caixa IMA-B**, e investimento concomitante nos **Fundos Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP e Caixa Brasil IMA-B5**. Também foi proposto que a aquisição dos títulos públicos do Tesouro Nacional seja realizada com os recursos do aporte financeiro. Após todas as análises os membros do Comitê concluíram que o desinvestimento do **Fundo Caixa IMA-B** se justifica por seu desempenho insatisfatório e exposição a um risco elevado em um cenário de alta de juros. Ao direcionar esses recursos para o **Fundo Caixa Títulos Públicos RF**, a carteira ganha em previsibilidade e liquidez no curto prazo. Simultaneamente, o investimento no **Fundo Caixa Brasil IMA-B5** proporciona uma proteção contra a inflação no longo prazo, com um risco mais moderado que o IMA-B original, mas ainda com potencial de retorno ajustado ao horizonte de longo prazo da carteira. Essa combinação permite uma gestão de risco mais equilibrada e alinhada ao cenário econômico. Quanto ao desinvestimento dos recursos do aporte e aquisição direta de títulos públicos, a proposta foi desinvestir no **Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos**, mantendo-se dentro dos limites estabelecidos na Política de investimentos do TOLEDOPREV. Diante disso, foram **APROVADAS** pelos membros do Comitê as seguintes movimentações de desinvestimento e investimento: **a) Resgate total do Fundo FI Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos RF LP CNPJ 10.740.658/0001-93 na conta 494-0, e aplicação concomitante no valor de R\$ 20 milhões, no Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84. Para o saldo do desinvestimento, foi deliberado investir no Fundo FI Caixa Brasil IMA B 5 Títulos Públicos RF LP CNPJ 11.060.913/0001-10.** Considerando as taxas de remuneração dos Títulos Públicos Federais, indicadas pela Anbima em 9 de outubro, a análise do relatório de acompanhamento da carteira de investimentos, limite da alocação objetivo prevista na Política de Investimentos e com respaldo no Estudo de ALM foi **APROVADA** a seguinte movimentação estratégica de investimento e desinvestimento: **b) Resgate na conta 708-7 do no FI Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84, com aplicação concomitante de até R\$ 20 milhões na compra de Títulos Públicos do Tesouro Nacional NTN-B com vencimento em 2028,** realizando a marcação na curva. Esta decisão está diretamente alinhada com o objetivo de mitigar o risco da carteira e reduzir a volatilidade dos investimentos, condicionando-se às taxas de remuneração acima de 6%, favorecendo assim o cumprimento da meta atuarial do RPPS, e garantindo que os investimentos atendam às necessidades de longo prazo. Ficou acordado que a cotação para compra dos títulos públicos seja realizada entre as Instituições Financeiras e as Corretora/Distribuidoras dealers do Tesouro Nacional, que estejam credenciadas e mantenham relacionamento de investimentos com o TOLEDOPREV. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho Fiscal
CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig
Presidente do Conselho de Administração
CP RPPS CGINV I v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV
CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10 v. 16/02/2025

Tatiane Mendes Berto da Silva
Representante dos Segurados
CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 06/2024

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, Toledo Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para a seguinte pauta: **1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de setembro/2024:** A Superintendente da CAST apresentou o fluxo de Caixa do mês de setembro de 2024, com receita no valor de R\$ 1.733.869,06 (Um milhão, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos) e despesas no valor de R\$ 1.539.021,54 (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), com resultado financeiro de R\$ 194.847,52 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); **2) Eleição para Presidente do Conselho Diretor da CAST:** Em cumprimento ao Inciso I, Artigo 26 da Lei 2.182 de 02 de dezembro de 2014, após vencido o prazo de permanência da Presidente atual, Noeli Salete Fornari, a superintendente solicitou que os conselheiros presentes manifestassem o interesse em se candidatar ao cargo para que seja dado início ao processo de votação. O Conselheiro Rodrigo Melonari colocou seu nome à disposição, sendo eleito por unanimidade dos presentes, ficando no cargo até a data da posse do novo Conselho Diretor da CAST, que acontecerá no mês de março de 2025. **03) Assuntos gerais:** não houve. Nada mais havendo a constar às 10h, eu, Noeli Salete Fornari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente da CAST

Noeli Salete Fornari
Presidente

Arlete S. D. Kerscher

Marinês Bettega

Rodrigo Melonari

Eloi Italo Groeler

Wilmar da Silva

Gerte Cecília Filipetto

Ausência Justificada
Luiz Gilberto Birck

Angela Maria Zoletti



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **23 de outubro de 2024**, às **08h15min**, presencial, na **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle. Tendo como pontos:

PAUTA:

- Deliberar pelas atas nº 13 e 14 de 2024;
- Deliberar pelo Regimento Interno do Conselho Tutelar;
- Deliberar pela inserção da Casa de Semiliberdade de Toledo no Plano Operativo Municipal –

POM;

d) Apresentação do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) de Toledo/PR;

e) Monitoramento (2023 e 2024) do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e de Acolhimento 2022-2025;

- Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA;
- Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.

INFORMES:

- VIII Encontro Municipal da Socioeducação;
- Lançamento Campanha Legal 2024;
- Dia Nacional do Conselheiro Tutelar - 18 de novembro;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Outros informes.

Toledo, 15 de outubro de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de outubro de 2024

Edição nº 4111

Página 31 de 31

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.